PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o recente desastre ecológico promovido pela presença de óleo ao longo da costa brasileira, especialmente na região Nordeste, vem resultando em significativos prejuízos a cadeia produtiva nos seguimentos turístico, hoteleiro e, sobretudo, em todas as atividades relacionadas a Pesca;

Considerando que os maiores prejudicados com essa tragédia ambiental foram os pescadores, seus familiares e todas as pessoas envolvidas indiretamente na atividade comercial da pesca;

Considerando que já houve anúncio oficial do Governo Federal para antecipação do Seguro Defeso, bem como o informe da extensão do período relativo a proibição da pesca, o que representa aumento do prejuízo a esses profissionais – que dependem exclusivamente da referida atividade econômica;

Considerando a imprevisibilidade quando esse desequilíbrio ambiental será resolvido e a atividade de pesca retorne a sua normalidade, possibilitando a esses profissionais e seus dependentes reequilíbrio econômico;

Considerando que a Bahia Pesca é a instituição cuja atividade representa os interesses desse seguimento econômico, deve promover o desenvolvimento da atividade pesqueira nesta capital e demais regiões do Estado e, também, possui como responsabilidade o zelo e proteção ao Pescador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ilmo. Sr. Presidente da Bahia Pesca, Marcelo Oliveira, a necessidade de intervenção junto ao Governo Federal para que pescadores com Registros Cancelados e para aqueles que já tenham realizado o Protocolo de Registro sejam inclusos na relação de beneficiados com o Seguro Defeso, juntamente com os profissionais que estão regularmente registrados, para que todos possam receber o referido benefício.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador